



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



Manacapuru, 10 de junho de 2021.

Mem. Circ. N° 002/2021-CREM

Do: **COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU**

As: **ESCOLAS ESTADUAIS**

Assunto: **INFORMAÇÃO (FAZ)**

Senhor(a) Gestor(a):

O senhor Joao Messias da Silva Furtado, no uso de suas atribuições como Coordenador Regional de Educação da SEDUC em Manacapuru, vem informar a comunidade escolar e ao público em geral que, nas escolas da rede estadual de ensino, a modalidade de ensino denominada remota(exclusivamente realizada por meio virtual), fora substituído pela modalidade híbrida presencial. Sendo assim, os grupos de comunicação de whatsapp e de outras mídias que davam suporte ao modelo remoto devem ser desativados ou ficando somente para uso restrito dos gestores ou ficando e/ou pedagogos como administradores dos mesmos, visando passar informações necessárias aos alunos e professores.

Respeitosamente,

  
João Messias da Silva Furtado  
Coordenador Regional de  
Educação de Manacapuru  
Portaria GS nº 683 de 14/07/2020

Ciente: \_\_\_\_\_

